



**SÃO JOÃO**  
UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 350/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

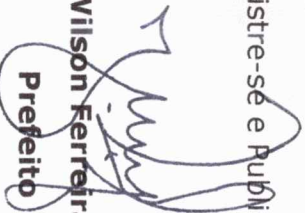
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor efetivo **JOSE ADJA BRANDAO DE SOUZA**, mat. 1471, portador de Carteira de Identidade nº 3824475- SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 628.665.754-15, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

1950  
1951  
1952

1953  
1954  
1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

